

Nota Informativa n.º 03/ D/ 2021

15 de abril

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO ESCOLAR 2021/2022

Educação Pré-Escolar e 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1. **PERÍODO DE MATRÍCULA:** entre o dia 15 de abril e 14 de maio de 2021.

2. **FORMA DE APRESENTAÇÃO**

- a) Preferencialmente, via **Internet**, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- b) Não sendo possível cumprir o disposto na alínea a), o pedido de renovação de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, de acordo com o seguinte:

Horário	Destinatários	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira				
Das 09:00 às 12:00	Alunos do Agrupamento que concluem a educação pré-escolar e se matriculam no 1.º Ano do ensino básico.	Crianças da Sala A do CEL n.º 2	Crianças da Sala B do CEL n.º 2	Crianças da Sala C do CEL n.º 2	Crianças da Sala A do CELS	Crianças da Sala B do CELS				
Das 14:00 às 16:00	Crianças que se matriculam pela primeira vez na educação pré-escolar. Crianças de outros estabelecimentos de ensino que se matriculam no 1.º Ano do ensino básico.	De acordo com pré-agendamento, via e-mail, ou por contacto telefónico -254 600 280 - junto dos seguintes assistentes técnicos: <table border="1"><tr><td>Joel Luís Rebelo Martinho</td><td>joel.martinho@aves.edu.pt</td></tr><tr><td>José João dos Santos</td><td>jose.joao@aves.edu.pt</td></tr></table>					Joel Luís Rebelo Martinho	joel.martinho@aves.edu.pt	José João dos Santos	jose.joao@aves.edu.pt
Joel Luís Rebelo Martinho	joel.martinho@aves.edu.pt									
José João dos Santos	jose.joao@aves.edu.pt									

3. **COMPROVATIVOS A APRESENTAR:**

3.1. Aluno(a):

- a) Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte/Cédula;
- b) Composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária;
- c) Cartão de Utente do Sistema Nacional de Saúde;
- d) Número de Contribuinte;
- e) A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- f) Declaração da Segurança Social com o escalão do abono de família atualizado;
- g) Original e fotocópia do comprovativo de morada (recibo da água/luz/gás...);
- h) Uma fotografia tipo passe.

3.2. Encarregado de Educação/ Mãe/ Pai

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte/Cédula.

Lamego, 15 de abril de 2021.

O Diretor,

